

MUITA POEIRA

Pedido de interdição da Estrada 11 será analisado

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

Moradores do Residencial Buritis protocolaram na Secretaria Municipal de Infraestrutura (Sinfra) de Tangará da Serra um documento requerendo a interdição de parte da Estrada Municipal Linha 11.

O pedido, segundo o morador Edson Rosa de Oliveira, foi feito na manhã desta quinta-feira, 3. O objetivo é evitar o trânsito de veículos nesta estrada, o que diminuiria consideravelmente a poeira. A interdição de parte da rua, segundo eles, não invia-

bilizaria o trânsito naquela localidade, pois os moradores teriam que apenas usar um acesso diferente para chegar a suas casas, por ruas asfaltadas.

Para o secretário de infraestrutura, Selton Vieira, o pedido não tem embasamento legal, porém, encaminhará a Procuradoria Geral do Município um documento solicitando parecer para um possível fechamento. “Se eles nos derem base legal, aí sim poderemos fazer isso [interdição]”.

O requerimento de interdição é parte das ações programadas pelos moradores em busca da definitiva pavimentação da via, que tem

aproximadamente dois quilômetros e que, futuramente, será o prolongamento da Avenida Zelino Lorenzetti, ligando o Parque Tarumã ao Bela Vista e, consequentemente, ao Buritis I e II. A primeira ação, o bloqueio da via, foi realizado pelos moradores durante todo o dia de quarta-feira, 2. Na ocasião, os moradores utilizaram veículos para obstruir a passagem.

Quanto a novas manifestações, Oliveira disse que irão aguardar a chegada de um empresário responsável pela Tarumã Empreendimentos Imobiliários para uma reunião. Posterior a essa conversa é que irão se organizar para possíveis novas manifestações.



Os moradores não descartam a realização de novos bloqueios da via

PARCELAS



Renegociação da dívida para pequenos devedores

>> **Ademar Andreola**
PGE-MT

Os contribuintes inscritos na dívida ativa do Estado poderão renegociar débitos pagando parcelas menores e com prazo maior. Por sugestão da Procuradoria Geral do Estado (PGE), o governador Pedro Taques assinou decreto modificando o valor mínimo para o parcelamento dos débitos junto à PGE, que agora passa a ser de duas Unidades de Padrão Fiscal (UPF), equivalente a R\$ 252,78, para débitos de até R\$ 5 mil.

O decreto 1.135 publicado no Diário Oficial do dia 02 de agosto de 2017, cria quatro faixas de parcelas de acordo com o valor do débito. Antes, pelo decreto nº 704, de setembro do ano passado, o valor mínimo por parcela era de 10 UPFs, cerca de R\$ 1.260.

“Sugerimos e o gover-

nador Pedro Taques acaudou nossa proposta, para que os contribuintes, principalmente aqueles em atraso com o IPVA, possam renegociar seus débitos. Com essa medida uma grande massa de pequenos devedores podem renegociar suas dívidas pagando parcelas menores”, acredita o procurador-geral do Estado Rogério Gallo.

Pelos levantamentos da Sub-procuradoria Fiscal, dos 330 mil débitos que estão na PGE, cerca de 200 mil ficam abaixo de 5 mil reais com os descontos do Refis. “O IPVA atrasado, antes, praticamente tinha que ser pago à vista na PGE. Por isso muita gente deixava de pagar. Nossos servidores perceberam esse problema e, agora com esta medida, certamente o contribuinte terá maiores condições de parcelar a dívida.”, diz o sub-procurador Leonardo Vieira de Souza.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

MP pede à Justiça que Executivo recolha animais de ruas



Ministério Público pediu ao Judiciário através de Ação Civil Pública

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso ingressou com Ação Civil Pública, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, requerendo ao Poder Judiciário que estabeleça o prazo de 30 dias para que o município de Tangará da Serra promova o recolhimento, atendimento e tratamento médico-veterinário dos animais abandonados em vias públicas vítimas de atropelamento, maus tratos e situação de extrema vulnerabilidade.

Na ação, o MPE também requer que o município elabore um calendário, no prazo de 30 dias, para promover a esterilização cirúrgica progressiva dos animais abandonados nas vias públicas, de forma a contemplar no mínimo 20 animais por mês. Além disso, a ação pede que o Executivo adote alguma forma de identificar o animal já castrado. Ainda em caráter liminar, foi requerida a destinação de recursos financeiros a serem inseridos a partir de 2018 na Lei Orçamentária Anual, para a realização de um programa voltado

ao bem estar animal.

A promotora de Justiça Claire Vogel Dutra, ainda ressalta que o município é completamente omissivo no que diz respeito ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao controle da população animal, o que contribui significativamente para o aumento descontrolado dos animais abandonados. “As entidades privadas de proteção animal estão atuando acima do limite aceitável de suas capacidades, não dispondo mais de espaço físico e nem de recursos financeiros para dar conta de uma

responsabilidade que, por determinação legal, pertence ao poder público”, cita um trecho da ação, pedindo que o Poder Judiciário determine que o Executivo destine recursos financeiros também na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para a implantação do Centro de Reabilitação de Animais Domésticos (CRAD), no prazo de dois anos.

A ação pede ainda que, em caso de descumprimento da tutela eventualmente deferida pelo Judiciário, o Executivo Municipal seja condenado a pagar multa diária de R\$ 1 mil.